



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 919/1999

Ementa

DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA A APURAÇÃO SUMÁRIA, EM CARÁTER SIGILOSO, DOS FATOS NARRADOS NO PROTOCOLADO N° 28.682

Data da Norma

04/11/1999

Data de Publicação

12/11/1999

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO



PORTARIA Nº 919, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999

Designa comissão de sindicância para a apuração sumária, em caráter sigiloso, dos fatos narrados no protocolado nº 28.682.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os Srs. Dr. Ronaldo Salles Vieira, Consultor Jurídico em exercício; Yara Maria Pires Rivelli, Diretora Administrativa e Wilma Camilo Mafredi, Diretora Legislativa, para que, sob a presidência do primeiro, procedam a apuração, por intermédio de sindicância, em caráter sigiloso, dos fatos geradores do protocolado nº 28.682. A comissão deverá concluir o presente dentro do prazo legal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de mil novecentos e noventa e nove (04.11.1999).

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de mil novecentos e noventa e nove (04.11.1999).

YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa

